

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 02/05/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 1448 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria PRESI nº 964/2023, lotando e prorrogando a competência dos juízes de direito substitutos aprovados no XX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado do Acre, empossados no dia 08 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0002062-09.2023.8.01.0000,

### RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRESI nº 3100/2022 designativa dos juízes de direito substitutos aprovados no XX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado do Acre, empossados no dia 08 de dezembro de 2022, para prestarem a jurisdição provisoriamente nas unidades judiciais indicadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 02/05/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 1493 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

**Considerando** que, nos termos do § 3º do art. 236 da Constituição Federal, o ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso de provas e títulos;

**Considerando** os termos do art. 1º, da Resolução CNJ nº 81, de 09 de junho de 2009, que dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital;

**Considerando** o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 0001917-94.2016.8.01.0000, onde aponta a necessidade de prover os serviços extrajudiciais vagos,

### Resolve:

Art. 1º Designar para composição da Comissão Examinadora do Concurso de Delegatários do Estado do Acre, em observância os atos normativos vigentes e em atendimento a eficiência administrativa, os seguintes membros:

I. Desembargadora Eva Evangelista, que atuará como Presidente da referida Comissão;

II. Procurador de Justiça Celso Jerônimo de Souza, indicado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Acre;

III. Juíza de Direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Juíza de Direito Evelin Campos Cerqueira Bueno e o Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho, indicados pela Associação dos Magistrados do Acre-ASMAG;

IV. Cleony de Fátima Almeida de Oliveira Azevedo- titular do Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do município de Seringueiras, e Arijuel Cavalcante dos Santos- titular do Registro Civil de Pessoas Naturais e

Tabelionato de Notas do Município de São Francisco do Guaporé, ambos do Estado de Rondônia, indicados pela Associação de Notários e Registradores do Estado do Acre – ANOREG/AC;

V. Lúcio de Almeida Braga Junior, advogado inscrito na OAB/AC nº 3.876, indicado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre;

VI. Servidora Amanda Cristine da Silva Araújo, indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça, que atuará como secretária da referida Comissão.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da publicação.

Publique-se. Dê-se ciência aos componentes indicados.

Data e assinatura eletrônicas

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 03/05/2023, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 1506 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG nº 0100539-67.2023.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001445-49.2023.8.01.0000,

### RESOLVE

Art. 1º Designar, pelo critério de antiguidade, a juíza de direito **Evelin Campos Cerqueira Bueno** para compor a 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2023/2025), a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 02/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 1507 / 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho da Justiça Estadual – COJUS, nos autos do Processo Administrativo - PA SAJ/SG nº 0100541-37.2023.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001449-86.2023.8.01.0000,

### RESOLVE

Art. 1º Designar, pelo critério de antiguidade, a juíza de direito **Lilian Deise Braga Paiva** para compor a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Estado Acre, na qualidade de membro titular, pelo período de 2 (dois) anos (biênio 2023/2025), a contar da publicação deste ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 02/05/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.